



**BRF S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ 01.838.723/0001-27  
NIRE 42.300.034.240  
CVM 16269-2

**Comunicado ao Mercado**

**BRF S.A.** (“BRF” ou “Companhia”) (BM&FBovespa: BRFS3; NYSE: BRFS), nos termos da Instrução CVM nº358, de 3 de janeiro de 2002 e em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados em 17 e 20 de março de 2017, comunica, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que tomou as seguintes providências para apurar os fatos noticiados nos últimos dias e relacionados à Operação “Carne Fraca”.

A BRF instituiu o Grupo Certificador de Qualidade para reatestar a adesão da Companhia aos padrões internacionais de qualidade. O Grupo Certificador de Qualidade contará com o assessoramento de renomados profissionais e empresas especializadas na área.

Também foi criado o Comitê Especial de Resposta, liderado por Luiz Fernando Furlan, ex-ministro de estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e conselheiro da BRF. O Comitê Especial de Resposta acompanhará a situação atual da Companhia e proporá respostas aos atuais desafios enfrentados pela BRF.

O trabalho de apuração interna dos eventos mencionados está a cargo do Comitê de Auditoria Estatutário da BRF, com mandato para conduzir uma investigação independente, a ser realizada com a assessoria de escritórios externos de advocacia brasileiros e internacionais.

A BRF reitera que não compactua com práticas ilícitas e refuta qualquer insinuação em contrário. Caso seja verificado qualquer ato incompatível com a legislação aplicável, a BRF tomará as medidas cabíveis com o rigor necessário.

São Paulo, 24 de março de 2017.

**Pedro de Andrade Faria**

Diretor Presidente Global e Relações com Investidores